

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
BIÊNIO 2023/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dezoito minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Quinta Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Roberto Lourenço Júnior, e com a participação dos vereadores Sérgio Antônio de Moura e André Pessata Nascimento. A reunião ainda contou com a participação da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves, do Agente Administrativo Especialidade Contabilidade Gilson Alves de Freitas e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento do **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024**, que altera a Lei Municipal nº 4.307/2019, que autoriza o Executivo a realizar intervenções e obras com recursos públicos nos imóveis particulares localizados na Antiga Rodoviária de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PEAV 03/2024** - Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 4.048/2024, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar essa proposta de emenda em Plenário, sem emendas; **2) PL 4.025/2023** - Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar essa proposta de emenda em Plenário, sem emendas; **3) PL 4.059/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Ademais, solicitou-se que o Plano de Trabalho seja enexado ao projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Roberto Lourenço Júnior
Presidente

Sérgio Antônio de Moura
Secretário

André Pessata Nascimento
Membro